



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 183, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.305.837,31 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de Araruama, no valor total de **R\$ 3.305.837,31** (Três milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de **R\$ 4.007.627.97** (Quatro milhões, sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 183/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.13.00	328	1.500.1002.0000	750.000,00	-
04.001.001.10.122.0010.1004	4.4.90.52.00	283	1.600.0000.0000	2.555.837,31	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.11.00	327	1.600.0000.0000	-	1.328.652,35
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.39.00	297	1.600.0000.0000	-	612.184,96
04.001.001.10.301.0043.2123	3.1.90.04.00	290	1.600.0000.0000	-	370.000,00
04.001.001.10.302.0056.2031	3.1.90.04.00	340	1.600.0000.0000	-	245.000,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos Próprios Saúde				-	750.000,00
TOTAL				3.305.837,31	3.305.837,31

ANEXO II - DECRETO 183/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	263.401.570,00
Receita realizada até 30/06/2023	(C)	146.803.321,23
Receita prevista até 31/12/2023	(C)	323.803.321,23
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	44.118.003,52
Saldo para Excesso	(B-A-D)	16.283.747,71